

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

30/04/2025

56.134.800/0001-50

CARACTERÍSTICAS

Administrador	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gestão	CAIXA DTVM
Custodiante	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Taxa de Administração	0,06%
Taxa de Performance	Não Possui
Disponibilidade de Resgate	D+0
Quantidade de Cotistas	256
Patrimônio Líquido Fundo	2.752.437.893,50

PERFIL DO FUNDO

Enquadramento Resolução	Artigo 7º, Inciso I, Alínea B
Benchmark	Não definido
Público Alvo	Investidores institucionais
Classificação ANBIMA	Renda Fixa Duração Livre Soberano
Política de Investimento	Aplica seus recursos em títulos públicos federais, buscando acompanhar o IPCA acrescido de 5%, respeitando os limites mínimos e máximos conforme legislação vigente.

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	Gráfico	VaR - Mês
Fundo	1,35%	0,73%	-0,77%	1,25%	-	-	2,37%	0,49%
Benchmark	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CDI	1,06%	4,07%	3,03%	5,87%	11,45%	25,19%	8,25	

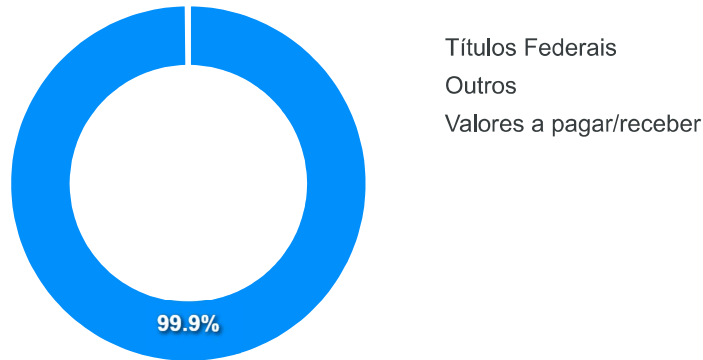
De 15/08/2024a 30/04/2025



CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

56.134.800/0001-50

CARTEIRA DO FUNDO



Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip. (%)	Tipo Ativo	Divulgação
NTN-B - Venc.: 15/08/2026 (BRSTNCNTB4U6)	2.667.277,58	99,67	Títulos Federais	09/04/2025
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2030	8.897,89	0,33	Operação compromissada	09/04/2025
Outras Disponibilidades	10,81	0,00	Valores a pagar/receber	09/04/2025
Outros Valores a pagar	-107,63	0,00	Valores a pagar/receber	09/04/2025

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA56.134.800/0001-50

Trata-se de fundo enquadrado na Resolução 4.963/2021 no artigo 7º, I, b, onde estão os fundos com carteira formada exclusivamente por títulos públicos federais.

O objetivo do fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5%, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora. Cabe ressaltar que é necessária a permanência sem a realização de resgates até 17/08/2026, conforme estabelecido no regulamento do fundo. O fundo tem taxa de administração de 0,06%, abaixo dos demais fundos desta categoria.

Em nossos comunicados enviados aos clientes, temos demonstrado essa oportunidade de investimento nas atuais e elevadas taxas em que os títulos públicos federais têm sido negociados no mercado secundário.

Ressaltamos que a classe não pode marcar na curva os Títulos Públicos adquiridos porque isso não é permitido pela Resolução CVM nº 175 e pelo Código de Fundos de Investimentos da ANBIMA.

Ressaltamos também que esta aplicação teria maior rentabilidade se o mesmo título fosse adquirido diretamente no mercado e mantido até o vencimento, pois não teria o pagamento de taxa de administração e demais custos que incidem nos fundos de investimentos. Além disso, comprando o título diretamente é possível fazer a marcação na curva, que tira a volatilidade da aplicação.

Uma característica importante das NTN-B é o pagamento semestral de juros. Para a NTN-B 2026, os juros são pagos nos meses de fevereiro e agosto. Os juros semestrais pagos serão recebidos pelo fundo e pagos ao seu RPPS na proporção de sua participação no patrimônio líquido do fundo.

Nossa conclusão é de que somos favoráveis ao seu investimento por se tratar de um fundo com rentabilidade esperada acima da meta atuarial do BRAZPREV para o período compreendido entre a aplicação e a data de vencimento do título. Entretanto, cabe ressaltar que recomendamos uma melhor aproveitamento desse investimento, em fundos vértices em prazos maiores como 2028 ou 2030. Nosso fundamento é que o BRASPREV, ao aplicar em fundos referenciados DI, de sua carteira, também está com aplicação de IPCA + 9% aproximadamente. Isso porque as NTN-B curtas, como as de 2026, rendem o que o mercado acredita ser o CDI até 1 ano. é a seguinte conta: Dividir a Taxa SELIC de 14,75% pela expectativa de inflação, o IPCA de 5,5% ($1,1475 / 1,055 = \text{IPCA} + 8,76\%$). Adicionalmente, as aplicações em fundos referenciados DI apresentam menor volatilidade.

Cabe ressaltar que a aplicação deve ser precedida de Atestado que evidencie a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do BRAZPREV.

